




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 702/GR/UFFS/2014, de 16 de junho de 2014, publicada no D.O.U. nº 114, seção 2, página 26, de 17 de junho de 2014, **onde se lê:** “LUIZ FELIPE LEÃO MAIA”, **leia-se:** “LUIZ FELIPE LEÃO MAIA BRANDÃO”.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

Chapecó-SC, 17 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 702/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Decreto 8.259 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 30 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, LUIZ FELIPE LEÃO MAIA, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 035/UFFS/2014, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: TEORIA, HISTÓRIA E PATRIMÔNIO EM ARQUITETURA E URBANISMO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Erechim, no código de vaga nº 930315.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 16 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

